



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 307, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 309, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 310, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 311, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA AO RECURSO

---

- DECISÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA OTAVIO MANGABEIRA, NO 607, BAIRRO BELA VISTA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CRIANÇA

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS - CONTRATO Nº 002-24IN-FMS - DALVADISIO VIEIRA CARDOSO

### CONTRATOS

---

- CONTRATO Nº 010-24PE-FMAS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 011-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 014-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 015-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 055-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 053-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 056-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 057-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG

- CONTRATO N°012-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°013-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°016-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°017-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°058-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°059-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - BARTIRA SOARES DOURADO PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - FERNANDA PRATES OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 307, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RODRIGO BOA SORTE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **15/04/2024** a **04/05/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024708** e o código CRC **C5EC434A**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DALTRO FERNANDES DE SOUZA XAVIER**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR**, licença paternidade por um período de **07/04/2024** à **26/04/2024**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **07/04/2024**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 12 DE abril DE 2024.

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024709** e o código CRC **C4257C97**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 309, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SIONEIA NEVES DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **03/06/2024** a **02/07/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024710** e o código CRC **8FBB823E**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 310, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **REINALDO SOARES ASSUNÇÃO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXP. E RECURSOS HUMANOS**, do dia **22/05/2024** a **20/06/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024711** e o código CRC **AAD391D2**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 311, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA HELENA FRANCISCA COTRIM TEIXEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **03/06/2024** a **02/07/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024713** e o código CRC **0A13FB62**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **ALAN SANTOS FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE TRIBUTOS**, do dia **15/04/2024 a 04/05/2024** para o dia **22/05/2024 a 10/06/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **252 DE 02 DE ABRIL DE 2024, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 15 DE abril DE 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/04/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024850** e o código CRC **EE74AD91**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 0356

**DECISÃO****Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

**BASE LEGAL:** art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

**1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR**

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão da Comissão. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 8.666/1993.

As licitantes MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA, inscrita no CNJP nº 50.272.748/0001-11, e COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA, inscrita no CNJP nº 34.425.959/0001-90, manifestaram intenção recursal e seguidamente, apresentaram suas razões recursais.

As razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para apresentação das contrarrazões, que foram apresentadas dentro do prazo legal pelas empresas PEDREIRA AMORIM LTDA, inscrita no CNJP nº 40.530.602/0001-75 e L RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNJP nº 02.048.521/0001 – 44, alegando a improcedência dos recursos apresentados.

**2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO**

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, pela COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001-24PE-PMG, Processo Administrativo nº 005-24-PMG, venho-me de que assiste razão a Pregoeira na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida anteriormente e no parecer da assessoria jurídica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 0356

*“(...) a pregoeira e equipe de apoio procedeu com o devido zelo, na aplicação das normas legais, editalícia e os princípios administrativos que regem o processo licitatório, realizando diligências/consultas para assegurar que a administração pública está contratando com segurança e com fornecedores que possuem qualificação técnica, jurídica e econômico-financeira, pois a licitante declarada vencedora, apresentou além do atestado citado nas razões recursais, outros 2 (dois) atestados de ente público, inclusive sendo um deles da Secretaria de Assistência Social deste Município.*

*A qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui plena capacidade técnica para a execução do contrato, caso se sagre vencedora do certame.*

*Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração – a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado, tem sido assim o entendimento do TCU - ACÓRDÃO Nº 433/2018 – TCU – Plenário, 1. Processo TC-033.959/2017-0.*

Em relação a manifestação recursal da MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA, apesar das manifestações proferidas anteriormente pela assessoria jurídica e pela pregoeira no sentido da revogação do lote 01 – brita, por conta da solicitação expedida pela Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, para revisão dos quantitativos, para aprimorar esses quantitativos as demandas reais, entendo não ser a melhor solução a decisão da revogação, em razão da aplicação dos princípios da eficiência e da economicidade nos processos licitatórios.

A eficiência é uma relação entre custos e benefícios, ou seja, uma relação entre recursos aplicados e produto final obtido: é a razão entre o esforço e o resultado, entre a despesa e a receita, entre o custo e o benefício resultante.

A Constituição da República de 1988 (CRF/1988) determinou como regra a obrigatoriedade do processo licitatório para toda administração pública, direta, indireta e fundacional nos termos do seu artigo 37, inciso XXI, visando alcançar a proposta mais vantajosa financeiramente e tecnicamente para os interesses da administração no âmbito de suas contratações.

Nesse contexto, destacam-se os princípios da eficiência e da economicidade no que se refere às licitações e aos contratos formalizados pela administração pública. Isso porque tais princípios zelam, respectivamente, por aperfeiçoar a alocação dos recursos públicos nas contratações e por alcançar a alternativa mais vantajosa do ponto de vista econômico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 0356

Quanto ao mérito do recurso, cumpre informar que o edital é suficientemente claro nos itens 13.7.2 e 13.7.4.3:

13.7.2. *Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade;*

13.7.4.3. ***As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura**, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.*

O instrumento convocatório é claro ao descrever que não serão aceitos balancetes e balanços parciais. A licitação deve observar, dentre outros princípios, da legalidade, da isonomia, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, diante disso, não se mostra adequado aceitar a apresentação de balancete.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

*"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)".*

Nesse sentido, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo, e pelo IMPROVIMENTO dos recursos interpostos pelos licitantes COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA e MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA, tudo na correta aplicação dos preceitos legais e principiológicos atinentes ao caso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 0356

Devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 15 de abril de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rua Otavio Mangabeira, nº 607, bairro Bela Vista, Guanambi-BA, destinado ao funcionamento da Casa da Criança.

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa física: **DALVADISIO VIEIRA CARDOSO**, inscrita no CPF Nº **025.742.175-00** com um valor total de **R\$50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 001-24IN-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 11 de abril de 2024

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal de Guanambi – BA



PREFEITURA  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
da Saúde

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
saudelicitacoesgbi@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGAO ELETRONICO SRP N.º 084-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 285-23-PMG**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

A Prefeitura Municipal de Guanambi/Ba, através da Presidente do Sistema de Registro de Preços, toma público a CONVOCAÇÃO nos termos do art. 64º(...) § 2º da Lei 8.666/93, a empresa **CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS**, classificada em 6º lugar nos item 56 para enviar ou comparecer na sede da prefeitura para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias.

A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Registro de Preços, situado a Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, Guanambi/BA ou pelo telefone: (77) 99874-2268, e no email [srpadm9@gmail.com](mailto:srpadm9@gmail.com).

Guanambi-BA, 15 de abril de 2024.

**LÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Sistema de Registro de Preços  
Decreto N.º 1809 de 23 de janeiro de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS  
 CONTRATO Nº 002-24IN-FMS**

ESPÉCIE	Aquisição/Prestação de Serviços
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Locação de Imóvel localizado situado à Rua Otávio Mangabeira, nº 607, bairro Bela Vista, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento da casa da criança.
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	<b>Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> <b>Projeto/Atividade: 10.301.005.2040 – Gestão das Ações da Atenção Primária</b> <b>Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b> <b>Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal</b>
<b>BASE LEGAL</b>	art. 74, inciso III da Lei Federal no 14.133/21, em concomitante com a Lei Federal no 14.039/20, em seu art. 1º.
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>O valor total do presente contrato é de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.</b>
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>12 de abril de 2024.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>12 (doze meses)</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>DALVADISIO VIEIRA CARDOSO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
CONTRATO N° 010-24PE-FMAS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	<p><b>Unidade orçamentaria:</b> 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Projeto de atividade</b> 8.244.006.2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Projeto de atividade</b> 8.244.006.2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS</p> <p><b>Projeto de atividade</b> 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL – PAB</p> <p><b>Projetos de atividade</b> 8.244.006.6.035 GESTÃO DO IGD – SUAS</p> <p><b>Projeto de atividade</b> 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p> <p><b>Elemento:</b> 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica</p> <p><b>Elemento:</b> 3.3.90.39.00 1660 outros serviços de terceiros pessoa jurídica</p> <p><b>Elemento:</b> 3.3.90.39.00 1661 outros serviços de terceiros pessoa jurídica</p>
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 49.245,40 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	03 (três) meses
<b>Data do contrato:</b>	10 de abril de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA</b> CNPJ N° 23.273.953/0001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 011-24PE-FME**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	<b>Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Guanambi</b> <b>Secretaria: 5 Secretaria de Educação de Guanambi</b> <b>Unidade Orçamentária: 41 – Secretaria de Educação</b> <b>Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica</b> <b>Elemento: 1500- Recursos Não Vinculado de Impostos</b> <b>Projeto/Atividade: 12.361.002.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%</b> <b>Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica</b> <b>Elemento: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</b> <b>Projeto/Atividade: 12.361.002.2.078 – GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE</b> <b>Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica</b> <b>Elemento: 1550 – Transferência do Salário Educação</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 91.321,40 (noventa e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos),
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	10 de abril de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA</b> CNPJ N° 23.273.953/0001-29

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 011-24PE-FME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 014-24PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045- Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão Das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050- Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 71.083,54 (setenta e um mil e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	03 (três) meses
<b>Data do contrato:</b>	10 de abril de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>GRAFICA PAPEL BOM LTDA</b> CNPJ n° 42.220.723/0001-46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 015-24PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045- Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão Das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050- Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária  Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 24.142,48 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	03 (três) meses
<b>Data do contrato:</b>	10 de abril de 2023.
<b>Contratante:</b>	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ N° 23.273.953/0001-29

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 015-24PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053-22PE-PMG  
 CONTRATO N° 055-24PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de máquinas e veículos de grande porte da Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	Unidade Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.  Elemento: 339030: Material de Consumo. 339039: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 291.922,34 (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	09 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA</b> CNPJ n° 42.011.486/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 056-24PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura</b>  <b>Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura</b>  <b>Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Sistema de Controle Interno</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>  <b>Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>  <b>Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica</b>  <b>Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente</b>  <b>Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</b></p> <p><b>Elemento:</b>  <b>339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b></p>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 108.253,34 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).</b>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 056-24PE-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	10 de abril de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>GRAFICA PAPEL BOM LTDA</b> CNPJ n° 42.220.723/0001-46





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 057-24PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Credito da despesa</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura</b>  <b>Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura</b>  <b>Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Sistema de Controle Interno</b>  <b>Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>  <b>Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>  <b>Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica</b>  <b>Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS.</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente</b>  <b>Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</b></p> <p><b>Elemento:</b>  <b>339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b></p>
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 187.018,89 (cento e oitenta e sete mil e dezoito reais e oitenta e nove centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	03 (três) meses
<b>Data do contrato:</b>	10 de abril de 2023.
<b>Contratante:</b>	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ N° 23.273.953/0001-29

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG  
 CONTRATO N° 057-24PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065-22PE-PMG  
 CONTRATO Nº 012-24PE-FME**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b>  <b>Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b>  <b>Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>  <b>3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo</b>  <b>1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</b></p> <p><b>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%</b>  <b>3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo</b>  <b>1540 – Transferências do FUNDEB – Imposto e Transferências de impostos</b></p> <p><b>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE</b>  <b>3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo</b>  <b>1550 – Transferência do Salário Educação</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 27.537,96 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses.</b>
<b>Data do contrato:</b>	12 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ nº 01.054.727/0001-14</b>

**CONTRATO Nº 012-24PE-FME  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065-22PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG  
 CONTRATO N° 013-24PE-FME**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI                  Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI                  Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p><b>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                  3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo                  1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p><b>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%</b>                  3.390.30.00 – Outros Materiais de Consumo                  1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</p> <p><b>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE</b>                  3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo                  1550 – Transferência do Salário Educação</p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 28.168,81(vinte e oito mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses.</b>
<b>Data do contrato:</b>	12 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</b> CNPJ n° 16.700.462/0001-51

**CONTRATO N° 013-24PE-FME  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG  
 CONTRATO N° 016-24PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 3 – Secretaria de Fundo Municipal de Saúde</b>  <b>Secretária: 7 – Secretaria Municipal de Saúde</b>  <b>Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão de Ações da Atenção Primária</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do Caps</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações o SAMU</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e aconselhamento CTA/AIDS</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 – Gestão das Ações do LACEN</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.304.005.6070- Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</b></p> <p><b>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 112.779,00 (cento e doze mil e setecentos e setenta e nove reais)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses.</b>
<b>Data do contrato:</b>	12 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS</b> LTDA CNPJ n° 01.054.727/0001-14

**CONTRATO N° 016-24PE-FMS  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG  
 CONTRATO N° 017-24PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 3 – Secretaria de Fundo Municipal de Saúde</b>  <b>Secretária: 7 – Secretaria Municipal de Saúde</b>  <b>Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão de Ações da Atenção Primária</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do Caps</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada MAC</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações o SAMU</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e aconselhamento CTA/AIDS</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 – Gestão das Ações do LACEN</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.304.005.6070- Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</b></p> <p><b>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 66.431,78 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses.</b>
<b>Data do contrato:</b>	12 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</b> CNPJ nº 16.700.462/0001-51

**CONTRATO N° 017-24PE-FMS  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG  
 CONTRATO N° 058-24PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura                  Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.                   Elemento:                  339030: Material de Consumo.</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 116.838,70 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses.</b>
<b>Data do contrato:</b>	12 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO                  Prefeito Municipal</b>
<b>Contratada:</b>	<b>LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ n° 01.054.727/0001-14</b>

**CONTRATO N° 058-24PE-PMG  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG  
 CONTRATO N° 059-24PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura                  Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.                   Elemento:                  339030: Material de Consumo.</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 176.133,31 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e um centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses.</b>
<b>Data do contrato:</b>	12 de abril de 2024
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO                  Prefeito Municipal</b>
<b>Contratada:</b>	<b>CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA                  CNPJ n° 16.700.462/0001-51</b>

**CONTRATO N° 059-24PE-PMG  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
C G C: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4322

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
CONTRATADO (A)	<b>BARTIRA SOARES DOURADO PEREIRA</b>
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - REURB
VIGÊNCIA	02/01/2024 à 31/12/2024
RESCISÃO	<b>12/04/2024</b>



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	FERNANDA PRATES OLIVEIRA
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Local	Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos
Vigência	01.02.2024 a 31.12.2024
Rescisão	15.04.2024